



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 13/2010

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2008.

CLOVIS ROBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2008 (dois mil e oito).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de agosto de 2010.

O Presidente,

CLOVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo